



Exercício: 2020

Decreto nº 621/2020 de 15/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS		
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		
38 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde		
448 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.041.	MANUT DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
514 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
07.002.10.305.1005.2.165.	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		
901 - 3.3.90.39.00.00	11002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
Total Suplementação:			345.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS		
04.001.04.122.0040.2.160.	Manutenção Encargos Gerais do Município		
25 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES****Estado do Paraná**

** Elotech **

19/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

26 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.161.		Manutenção dos Serviços de Saúde	
446 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.041.		MANUT DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
498 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07.002.10.301.0160.2.162.		Participação no Cislipa - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
518 - 3.1.71.70.00.00	1002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
07.002.10.302.0160.2.043.		MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
525 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Redução:			345.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 15 de abril de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO**Prefeito**